



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 164/2025

“Inclui adicional de insalubridade a
Agente Comunitário de Endemias”.

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluída na folha de pagamento da Agente Comunitária de Endemias, **SILVIA CRISTINA ARALDI**, mat. 11222045, o adicional de insalubridade em grau médio (20%), calculado sobre o salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeito retroativo de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10 de abril de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

